

LEI nº 1.632/93

Declara de utilidade pública a associação comunitária dos moradores dos Bairros Penha e Feijoal – AMPEFE.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS BAIRROS PENHA E FEIJOAL – AMPEFE”, CGC 71.197.131/0001-57, instalada no bairro da Penha, neste Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 21 de setembro de 1993.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal